

contratadas pelo Poder Público, devidamente cadastradas no órgão municipal competente, às quais caberá o fornecimento das caçambas metálicas necessárias à execução do serviço e a verificação do conteúdo do material a ser transportado.

Parágrafo único. Os resíduos coletados e transportados somente poderão ser destinados aos locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes, atendidas as normas técnicas específicas e a legislação ambiental vigente.

Art. 4°. Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/12/10

Domingos DisseI – Presidente – DEM

Chico Macena – PT – relator

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrilli – PSDB

Toninho Paiva - PR

PARECER Nº 1430/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 631/08

Visa o Projeto de Lei nº 631/08, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denominar Praça Maria Vasquez Túbio de Ces, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estar correta a sua caracterização e sugeriu redação alternativa para adequar a sua descrição como “o espaço livre constante do ARR 992 identificado como ‘3M’ no croqui Patr nº 101217, delimitado pelas ruas Barra do Garça, Pedro Gonçalves Parente, Francisco Olavo de Assis e por rua sem denominação codlog 46.631-0 (setor 105, quadra 2)”, além da sua exata localização no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura da Lapa. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 631/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 01/12/10

Domingos DisseI – Presidente – DEM

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrilli – PSDB - relatora

Toninho Paiva - PR

PARECER Nº 1427/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 07/09.

Trata-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 07/09, de autoria do nobre Vereador Netinho de Paula, que visa acrescentar o artigo 236-A ao Capítulo V do Título VI, e o artigo 24 às Disposições Gerais e Transitórias, ambos na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

A proposição em apreço determina que todas as quadras poliesportivas construídas nos espaços públicos, excetuando os parques, destinadas a atividades educacionais, desportivas e de lazer, deverão ser cobertas, de modo que possam ser utilizadas sob quaisquer condições climáticas.

A justificativa da proposta ressalta o disposto no artigo 230 da LOM, que fixa como dever do Município: “apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer, a expressão corporal, como formas de educação e promoção social e como prática sócio-cultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP, em reexame da matéria através do Parecer nº 1186/2010, por solicitação da CPUMMA, manifestou-se, pela Constitucionalidade e Legalidade com Substitutivo, visando atender à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como, atribuir à proposta caráter programático, adequando-a à esfera de competências do Legislativo quanto à iniciativa para propor projetos de lei.

A utilização de equipamentos de esportes e lazer dispostos ao ar livre depende diretamente de condições climáticas favoráveis, tornando-se prejudicada no período de maior ocorrência de chuvas.

Diante do exposto, considerando a importância da matéria em fixar diretriz à Lei Maior do Município, no sentido de contribuir para o melhor aproveitamento destes equipamentos esportivos demandados pela população, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do PLO nº 07/09, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/12/10

Domingos DisseI – Presidente – DEM

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrilli – PSDB - Relatora

Toninho Paiva - PR

EXTRATO ATA DA NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2010, às 15:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, sob a presidência do Vereador Dalton Silvano, reuniu-se a Comissão de Vereadores para Estudo das propostas de Regulamentação de Licença para o Funcionamento de Atividades, para a realização de Audiência Pública ao PL 189/10, que “Dispõe sobre a expedição de Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Alvará de Autorização para Eventos Públicos e Temporários, Licença Preliminar de Funcionamento e o Termo de Consulta de Funcionamento, e dá outras providências”. Contando com a presença dos Vereadores: Paulo Frange, Alfreddino, Aurélio Miguel, Cláudio Fonseca, Cláudio Prado, Claudinho de Souza, Eliseu Gabriel, José Américo, José Police Neto, Noemi Nonato, Sandra Tadeu, Roberto Trípoli e Souza Santos. O Secretário Municipal das Subprefeituras, Sr. Ronaldo Camargo, Sr. Wagner Landi, Engenheiro Urbanista, Antonio Carlos Pela, Associação Comercial de São Paulo, Antonio Orlando Neto, Supervisor Geral de Uso e Ocupação de Solo, Paulo Rodrigues, Associação dos Comerciantes do Bairro de Perus, Marcos Antonio Galinto, Sindicato dos Lojistas de São Paulo, Ulisses Carraro, Secretário Adjunto de Modernização, Gestão e Desburocratização do Município de São Paulo, Ivan Baldini, Diretor Regional dos Hotéis, Bares e Similares de São Paulo, André Luiz de Aguiar, Supervisor de Eventos da CET, Ademar Mori, Arquiteto da Associação Comercial da Vila Mariana, Willans Fernandes da Silva (MAD), Associação Comercial Sol Nascente, Carlos Oliveira, Comerciante do Bairro Anhanguera e Vítório Yabiku, Assessor do Ver. Kamia. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente o Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores presentes aos representantes do Executivo e aos representantes da sociedade civil que se manifestaram mediante prévia inscrição. Sendo a realização de duas Audiências Públicas obrigatórias segundo

o artigo 41 da Lei Orgânica do Município. Não havendo mais nada a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e para constar, e para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior e João Carlos Dias Chaves, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes e por nós subscrita, ficando o evento registrado em notas taquigráficas.

EXTRATO ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2010, às 13:00 horas, na Sala Dr. Oscar Pedroso Horta – 1º subsolo do Palácio Anchieta, sob a Presidência do Vereador Domingos Dissei, reuniu-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, contando com a presença dos Vereadores: Chico Macena, Cláudio Prado, José Police Neto, Mara Gabrilli, Paulo Frange e Toninho Paiva. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação os itens pautados, tendo sido exarados pareceres aos seguintes projetos: PLO 13/09, Pls: 195/08, 206/10, 214/10, 407/10 e 446/09, todos aprovados. O PL 539/09, teve o pedido de vistas pelo Vereador José Police Neto. O Vereador Cláudio Prado, disse que o seu Requerimento nº 18/10, foi respondido pela SABESP. O Vereador Paulo Frange discursou sobre o seu Congresso em Barcelona. Não havendo mais nada a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e para constar,nós, Elaine Gonçalves Gavioli e Inamar Alves de Sousa Junior, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2010, às 12:00 horas, na Sala Dr. Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade, sob a Presidência do Vereador Toninho Paiva, reuniu-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente passou a discutir em primeira Audiência os Projetos de Lei nº: 31/10, 224/10, 249/10, 317/10, 333/07, 346/10, 381/10, 403/10 e 534/09 e em segunda Audiência os Projetos de Lei nº: 471/01, 63/09, 170/94, 171/07, 231/10, 306/10, 363/10, 396/10 e 480/09. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra aos inscritos: Cristiane França - Assessora do Ver. Abou Anni, Srª. Nilza Maria, Arquiteta - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ailton Barros - Assessor do Ver. Cláudio Fonseca, Francisco de Silva - Muniípe do Morro do Cruzeiro, José Domingos - Muniípe do Morro do Cruzeiro, Rodrigo Panizza Siqueira - Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Finanças, Luiz Eduardo Bretas – Arquiteto, Sr. Janarelli - Engenheiro da Secretaria das Subprefeituras e aos assessores dos Vereadores e entidades presentes. Sendo a realização de duas Audiências Públicas obrigatórias segundo o artigo 41 da Lei Orgânica do Município. Não havendo mais nada a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior e Elaine Gonçalves Gavioli, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2010, às 13:00 horas, na Sala Dr. Oscar Pedroso Horta – 1º subsolo do Palácio Anchieta, sob a Presidência do Vereador Domingos Dissei, reuniu-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, contando com a presença dos Vereadores: Chico Macena, Cláudio Prado, Mara Gabrilli e Toninho Paiva. O Sr. Presidente justificou a falta dos Nobres Vereadores José Police Neto e Paulo Frange. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação os itens pautados, tendo sido exarados pareceres aos seguintes projetos: PLO: 04/10, 07/10 e PLs: 216/10, 539/09 e 631/08, aprovados. O PL 438/96, teve o pedido de vistas pelo Vereador Chico Macena. O PL 589/02, ficou pendente de votação. A seguir o presidente passou a discutir os seguintes requerimentos: Req. nº 20/10 – Vereador Chico Macena - Solicita informação junto a SVMA quanto a aplicação das exigências do EIA-RIMA da ampliação da Marginal do Tietê; cópias do convenio firmado entre a referida Secretaria e a Dersa para execução da compensação ambiental; do Plano e do Cronograma de Trabalho para detalhamento das exigências do EIA-RIMA e esclarecimento quanto ao início da execução das exigências do IEA-RIMA, sobre quantas mudas de arvores já foram plantadas e, em que locais e sobre o monitoramento das mesmas, quais mudas morreram,quais medidas de acompanhamento dos trabalhos a SVMA está tomando. Req. nº 20/10 – Vereador Chico Macena - Solicita informação junto a Secretaria de Habitação e a Subprefeitura de Vila Prudente esclarecimentos quanto ao edifício que esta sendo construído na esquina da Av Luiz Ignácio de Anhaia Mello com av. Álvaro Ramos. Que informe quanto a aprovação do referido empreendimento nos órgãos citados, quanto a regularidade do acesso de veiculos deste pela av. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, se esta em acordo com o projeto aprovado e com a respectiva legislação ; quanto às regularidade do lançamento das águas provenientes das bombas de recalque do subsolo deste empreendimento na avenida citada. Solicita ainda, seja apresentadas cópias do projeto do referido empreendimento, respectivos alvarás de aprovação e de execução, o auto de conclusão e o comprovante do pagamento do ISS. Solicita que seja convidado. Não havendo mais nada a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e para constar,nós, Elaine Gonçalves Gavioli e Inamar Alves de Sousa Junior, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA: PARECER Nº 1443/2010 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/10.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange (PTB), altera o artigo 1º da Lei 11.507 de 13 de abril de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Nos anúncios de lançamento imobiliários veiculados por órgãos de comunicação escrita, digital, falada e televisuanda, bem como nos materiais publicitários, deverá constar obrigatoriamente, de maneira clara e legível, o nome e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo – CREA SP do arquiteto e/ou engenheiro autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os responsáveis pela execução dos trabalhos.”

A propositura também altera o artigo 2º da Lei 11.507 de 13 de abril de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O empreendedor, responsável pela veiculação da publicidade, que não cumprir o disposto nesta lei estará sujeito à multa que pode variar entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o porte do empreendimento.”

De acordo com a justificativa, objetiva-se valorizar os profissionais da área, além de propiciar informação adicional aos consumidores, com o intuito de permitir-lhes avaliar melhor os empreendimentos imobiliários lançados no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adaptá-la à melhor técnica legislativa.

Em face do exposto, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da douta Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 02.12.2010.

Juscelino Gadelha - PSDB - Presidente

Marta Costa - DEM

Senival Moura - PT

Quito Formiga - PR – Relator

PARECER Nº 1444/2010 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0281/2010.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza (PSDB), dispõe sobre a exigência de realização de exame médico e sua renovação semestral, por alunos de academias de ginástica, esportes e similares.

De acordo com o projeto, para matrículas em academias de ginástica, será exigida do aluno apresentação de atestado médico, com renovação semestral e emitido por profissional competente regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, que o autorize a prática de exercícios físicos. Em havendo inobservância das disposições legais, o infrator ficará sujeito às seguintes penalidades: de: advertência; multa no valor de R\$ 1.000,00, dobrada em caso de reincidência ou cassação do alvará de funcionamento, no caso de reiterada infração.

Depreende-se da justificativa do autor que o objetivo do projeto é diminuir o risco de mal estar ou problemas graves para a saúde dos praticantes de atividades esportivas em academias de ginástica, obrigando-os a se submeterem previamente à adequada avaliação física por médico.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade e constitucionalidade mediante a apresentação de um substitutivo visando adequar a propositura à Lei 11383, de 17/06/1993, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento de academias de ginástica, esportes e afins, e assim, atender a melhor técnica de elaboração legislativa.

A iniciativa é uma ação do Legislativo visando prevenir riscos de danos à saúde ou até de morte a que estão sujeitos os praticantes de exercícios físicos em academias de ginástica, que o fazem sem prévia avaliação médica e sem as condições de saúde compatíveis. Assim, em face do exposto e considerando que a medida disciplina de forma responsável a atividade empreendedora local, Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da digníssima Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 02.12.2010.

Juscelino Gadelha - PSDB - Presidente

Goulart - PMDB – Relator

Marta Costa - DEM

Senival Moura - PT

Quito Formiga - PR

EXTRATO DE ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUB-COMISSÃO DE TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2010, com início às 13:00 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a terceira Reunião Ordinária da Subcomissão de Turismo, Lazer e Gastronomia – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – sob a presidência do Vereador Goulart, com a presença do Vereador Juscelino Gadelha. O presidente iniciou a sessão com a apresentação do Prêmio São Paulo - Capital Mundial da Gastronomia. Em seguida, anunciou que, em virtude da dificuldade operacional de se comemorar o dia do hoteleiro no dia 09.11.10, dada a agenda da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, a data será comemorada na próxima Reunião Ordinária desta Subcomissão. Em seguida, foi aberta a palavra ao Sr. Eduardo Daher, presidente da Confraria de Gastronomia Árabe, que sugeriu convidar os cônjuges, cujas culturas se representam pelos restaurantes de comidas estrangeiras típicas, em razão do Prêmio São Paulo - Capital Mundial da Gastronomia. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos do dia. E, para constar, eu, Rubem Davi Romancini, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

EXTRATO DE ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2010, com início às 14:00 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a vigésima terceira Reunião Ordinária da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, sob a presidência do Vereador Juscelino Gadelha e com a presença dos Vereadores Goulart, Marta Costa, Quito Formiga, Senival Moura e Wadih Mutran. Presente também o Vereador Cláudio Prado. Dando início aos trabalhos, passou-se à deliberação dos itens da pauta. Ficou pendente de votação o PL 253/2010. Foi convidado a compor a mesa o Cel. João Cláudio Valério, chefe de gabinete da Companhia de Engenharia de Tráfego, que compareceu para prestar esclarecimentos sobre possíveis mudanças no trânsito, rotas, cargas e descargas na cidade de São Paulo – em atenção a requerimento do Vereador Cláudio Prado. Seguiu o debate. Após, foi apresentado e deliberado um requerimento verbal de autoria do Ver. Senival Moura, para que sejam convidados as lideranças do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em transporte Rodoviário Urbano de São Paulo (Sindmotoristas) e demais envolvidos nos casos de recentemente veiculados na mídia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Rubem Davi Romancini, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

EXTRATO DE ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUB-COMISSÃO DE TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010, com início às 13:00 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a quarta Reunião Ordinária da Subcomissão de Turismo, Lazer e Gastronomia – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – sob a presidência do Vereador Goulart, com a presença do Vereador Juscelino Gadelha. Presente também o Vereador Ítalo Cardoso. O presidente iniciou a sessão com a homenagem ao Dia do

Hoteleiro, que ocorreu no dia 09 de novembro de 2010. Foram entregues certificados comemorativos a representantes do setor hoteleiro. Após a homenagem, foi feita a apresentação do novo ônibus da empresa Sunflower Turismo, adaptado ao transporte de portadores de necessidades especiais, a ser implantado no turismo natalino na cidade de São Paulo. Seguiu debate. Em seguida, foi aberta a palavra ao público para manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Rubem Davi Romancini, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 33731/10

EXONERANDO, a pedido, IRLANA DE LIMA, registro 28616, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 18º Gabinete de Vereador, a partir de 02 de dezembro de 2010.

PORTARIA 33732/10

NOMEANDO MOACIR HUNGARO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 18º Gabinete de Vereador.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI Nº 15.338 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 334/10) (VEREADOR JUSCELINO GADELHA - PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Grito Cultural Reggae, a ser comemorado anualmente no dia 23 de maio, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“23 de maio: o Dia do Grito Cultural Reggae.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 14.554, de 23 de outubro de 2007.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de novembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de novembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI Nº 15.339 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 250/10) (VEREADOR FLORIANO PESARO - PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Evento de Moda Casa de Criadores, a ser comemorado semestralmente nas últimas semanas de maio e novembro, respectivamente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“últimas semanas de maio e novembro: o Evento de Moda Casa de Criadores, a ser comemorado com home-nagens e eventos de divulgação.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de novembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de novembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2010 - SEXTA-FEIRA
09:00 – 10:00 horas
Exposição Comemorativa aos 450 Anos do Legislativo Paulista
Hall Social - Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente
09:00 – 13:00 horas
Discussão e Aprovação do Plano de Assistência Social e Alteração da Portaria 28
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Netinho de Paula - PC do B
09:00 – 13:00 horas
Reunião com Representantes Sindicais
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Donato - PT
11:00 – 19:00 horas
Realização da Tomada de Preços de nº 01/2010 que Trata da Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Readequação dos Sanitários da Câmara Municipal de São Paulo, às Normas de Acessibilidade
Sala Tiradentes - 8º andar
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9
19:00 – 22:00 horas
Encontro em Comemoração ao Dia da Bíblia
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Ushitaro Kamia - Democratas
19:00 – 22:00 horas
Sessão Solene em Comemoração aos 450 Anos do Legislativo
Paulistano
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Auditório Freitas Nobre - Térreo-Externo
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

ATO DO PRESIDENTE DO DIA 24.11.2010

Concedendo ao Conselheiro Eurípedes Sales, conforme deliberação do Egrégio Plenário do dia 3.11.2010, publicada no DOC em 13.11.2010, 20 (vinte) dias de férias, relativas ao exercício de 2009, a partir de 8.11.2010.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

376/2010 - Designando José Erivam Ramos Martins, reg. TC 758, para substituir Cássio Roberto Marques de Oliveira, no cargo de Assessor de Secretaria II, constante da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a F.G.-3, constante do anexo IV, tabela “B”, da referida Lei, por motivo de férias, a partir de 6.12.2010.

383/2010 - Designando Rosano Pierre Maieto, reg. TC 20.203, para substituir Andreza Faucon Colombini Faganelli, na Função Gratificada de Supervisor de Unidade Técnica de Aposentadoria e Pensões, FG-3, constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 27.10.2010.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC 72.002.909.10-93- Interessado: TCMSP - Objeto: aquisição de solução para virtualização da infraestrutura de servidores de rede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – DESPACHO - À vista dos elementos e das manifestações constantes dos autos, especialmente da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo